



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO Nº 752

Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável deste Tribunal Regional Eleitoral – PLS/TRE-MS para o ciclo 2021/2026, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da competência prevista no art. 22, inciso LI, da Resolução nº 170/1997 – Regimento Interno, bem como em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 4880-20.2021.6.12.8000, especialmente nos termos da minuta disposta pelo ID 1095095 e, ainda,

Considerando a Resolução nº 400, de 16.6.2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, bem como sobre a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável – PLS-PJ;

Considerando que a resolução mencionada dispõe que os órgãos do Poder Judiciário devem realizar a gestão do respectivo Plano de Logística Sustentável – PLS;

Considerando a disponibilização do glossário em anexo, que faz parte integrante desta resolução (variáveis e indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desempenho ambiental, social e econômico do PLS-PJ),

R E S O L V E, *ad referendum* do Pleno:

Art. 1º Aprovar o Plano de Logística Sustentável deste Tribunal Regional Eleitoral – PLS/TRE-MS para o ciclo 2021/2026, nos termos desta resolução.

Art. 2º O PLS/TRE-MS, nos termos do anexo desta resolução, fica vinculado à Estratégia deste Tribunal Regional Eleitoral.

Parágrafo único. O PLS/TRE-MS deverá ser publicado no Portal da Transparência deste Tribunal Regional.

Art. 3º A observância do PLS/TRE-MS é obrigatória para todos os magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados do órgão, sendo responsabilidade dos titulares das unidades e demais gestores a adoção das providências necessárias, no âmbito de suas atribuições, ao cumprimento das metas estabelecidas neste Plano.

Art. 4º As unidades gestoras identificadas no anexo desta resolução deverão enviar, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, até o dia 20 do mês seguinte à referência, o(s) dado(s) mensal(is) do(s) seu(s) respectivo(s) indicador(es) para que a Comissão Gestora do PLS/TRE-MS e o Núcleo Socioambiental avaliem a eficácia das iniciativas sustentáveis e a evolução dos indicadores do Plano, bem como para seu envio ao Sistema Socioambiental do Conselho Nacional de Justiça – PLS-Jud.

Art. 5º São, ainda, atribuições das unidades gestoras:

I – propor integração de projetos sobre o tema de sua responsabilidade, e

II – propor alterações das metas e ações sobre o tema de sua responsabilidade;

Parágrafo único. A Comissão Gestora e Núcleo Socioambiental orientarão os responsáveis com relação a indicadores, metas e respectivos planos de ações, quando necessário.

Art. 6º Compete à Comissão Gestora do PLS/TRE-MS:

I – monitorar e avaliar, continuamente, o desempenho dos indicadores de cada um dos temas propostos neste PLS/TRE-MS;

II – avaliar os planos de ações;

III – propor ações corretivas às unidades gestoras com vistas ao alcance das metas e indicadores estabelecidos, e

IV – publicar, no Portal da Transparência deste Tribunal Regional, o relatório de desempenho do exercício, nos tempos do art. 10 da Resolução CNJ nº 400/2021.

Parágrafo único. A Comissão Gestora proporá a revisão do PLS/TRE-MS, com o apoio do Núcleo Socioambiental e das unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS/TRE-MS, no máximo, a cada dois anos.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, a Resolução TRE-MS nº 610/2017.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 4 de outubro de 2021.

Des. PASCHOAL CARMELO LEANDRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por PASCHOAL CARMELO LEANDRO, Presidente, em 04/10/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1096098 e o código CRC 39B03104.

RESOLUÇÃO 752 PUBLICADA NO

DJe nº 187, de 6/10/2021

fls. 4/5

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 752, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRE-MS 2021/2026



COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Classe de Desembargadores

Presidente: Des. Paschoal Carmelo Leandro

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral: Des. Julizar Barbosa Trindade

Classe dos Juízes Federais

Dra. Monique Marchioli Leite

Classe dos Advogados

Dr. Juliano Tannus

Dr. Daniel Castro Gomes da Costa

Classe dos Juízes De Direito

Dr. Alexandre Branco Pucci

Dr. Wagner Mansur Saad

Ministério Público Eleitoral

Dr. Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves

Escola Eleitoral Judiciária

Diretor: Dr. Juliano Tannus

Vice-Diretora: Dra. Maria Caroline Carlotto

Ouvidoria

Dr. Daniel Castro Gomes da Costa

INTEGRANTES DA COMISSÃO GESTORA DO PLS/TRE-MS

Carmem Verônica Fanaia Miquilino
Edismar Martins da Silva Lima
Elizangela Larsen de Abreu
Ester Willians Benites da Rocha
Fabiana Saliba Pereira Ramalho
Fabiane de Carvalho e Silva
Heloisa Silva Seraphim
Marcelo Silva de Novaes
Maria Julia de Arruda Mestieri
Rúbia Regina Baccin Corso

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
OBJETIVO GERAL	6
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
METODOLOGIA	7
O PLS/TRE-MS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	8
INDICADORES E METAS.....	9
QUADRO RESUMO.....	10
PAPEL	12
COPOS DESCARTÁVEIS.....	14
ÁGUA ENVASADA EMBALAGEM PLÁSTICA.....	16
IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	18
ENERGIA ELÉTRICA.....	20
ÁGUA E ESGOTO	22
GESTÃO DE RESÍDUOS.....	24
REFORMAS E LEIAUTE	28
LIMPEZA.....	30
VIGILÂNCIA.....	32
TELEFONIA.....	34
VEÍCULOS	36
COMBUSTÍVEL	39
APOIO SERVIÇO ADMINISTRATIVO.....	41
COMPRAS SUSTENTÁVEIS.....	43
QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	45
CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	47

APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável – PLS é um instrumento que consolida o caminho a ser percorrido pelo TRE-MS para o alcance de um ambiente socialmente justo e ecologicamente equilibrado.

Para tanto, o documento estrutura as responsabilidades, objetivos, indicadores e metas a serem alcançadas até 2026 perante diversas temáticas socioambientais. Ademais, os resultados serão monitorados e avaliados continuamente, de forma a manter o Tribunal na direção certa e possibilitar a revisão de processos de trabalho e ações em tempo hábil.

O PLS/TRE-MS foi elaborado pela Comissão Gestora do PLS e Núcleo Socioambiental, em parceria com as unidades responsáveis pelo acompanhamento dos indicadores e execução das ações a serem implementadas.

A Comissão Gestora do PLS foi instituída por meio da Portaria nº 316 de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Portaria nº 54/2020.

OBJETIVO GERAL

- Aprimorar a gestão de sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural no TRE-MS.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Instituir novas e manter as boas práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando melhor eficiência do gasto público e posicionamento responsável do TRE-MS;
- Rever processos de trabalho, introduzindo métodos que valorizem a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações;
- Prezar por infraestrutura e instalações que mitiguem os impactos ambientais, através do uso sustentável dos recursos naturais;
- Consolidar a gestão de resíduos sólidos no Tribunal, com foco na redução e reciclagem de resíduos;
- Conscientizar a força de trabalho sobre o uso consciente dos recursos e aplicação eficiente do dinheiro público;
- Promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho de forma contínua.

METODOLOGIA

Observadas as tendências de comportamento das séries históricas de consumo e gastos do TRE-MS nas temáticas sustentáveis da Resolução CNJ nº 400/2021 e, considerando a realização de três pleitos eleitorais até 2026, a Comissão Gestora do PLS, o Núcleo Socioambiental e as unidades gestoras citadas no PLS definiram os indicadores e metas para o ciclo 2021-2026.

A novidade neste período foi a introdução de indicadores referentes à Apoio Administrativo, mais especificamente Gastos com Serviços Gráficos, e Contratações Sustentáveis, assuntos que permeiam todo o Tribunal.

De forma a atingir os resultados esperados, foi elaborado um Plano com ações para cada tema, cuja execução será acompanhada periodicamente pelo Núcleo Socioambiental.

São também instrumentos de implementação e monitoramento o Manual de Compras Sustentáveis, o Plano de Capacitação e Plano Anual de Contratações do TRE-MS.

O cumprimento deste PLS e os resultados das ações implementadas serão avaliadas quadrimestralmente pela Comissão Gestora.

A aprovação e execução deste Plano permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que busquem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão. Trata-se de iniciativa que também implica a conciliação, com equidade, das dimensões econômica, ambiental e social.

O PLS/TRE-MS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do TRE-MS para o período de 2021 a 2026 foi aprovado pela Resolução TRE-MS nº 736/2021 e tem como um de seus macrodesafios a Promoção da Sustentabilidade.

Por conseguinte, este PLS ao se consolidar como instrumento tático, fomenta e aperfeiçoa as práticas de sustentabilidade social, ambiental e econômica, com a adoção de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas na gestão da instituição.

INDICADORES E METAS

O PLS/TRE-MS apresenta 32 (trinta e dois) indicadores distribuídos em 17 (dezesete) eixos temáticos.

A maior parte dos indicadores de desempenho baseou-se no anexo da Resolução CNJ nº 400/2021, o qual apresentou responsabilidades mínimas necessárias para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico no Poder Judiciário.

O Plano vai ao encontro da Agenda 2030, que contempla os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, baseados nas dimensões do desenvolvimento sustentável - econômica, social, ambiental e institucional - de forma integrada, indivisível e transversal para o atingimento das metas associadas;

QUADRO RESUMO

TEMA	OBJETIVO DO INDICADOR	INDICADORES	UNIDADE GESTORA
<u>PAPEL</u>	RACIONALIZAR O CONSUMO DE PAPEL	1. Índice de racionalização de consumo de papel	SPA (SAF) SGS (STI)
<u>COPO DESCARTÁVEL</u>	RACIONALIZAR O CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS	2. Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis	SPA (SAF)
<u>ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA</u>	RACIONALIZAR O CONSUMO E OS GASTOS COM ÁGUA ENVASADA	3. Índice de racionalização de consumo de água envasada, embalagens descartáveis	SSA (SAF)
<u>IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS</u>	RACIONALIZAR OS RECURSOS DESTINADOS AO PROCESSO DE IMPRESSÃO	4. Índice de racionalização de gastos de serviços de outsourcing de impressão	SGS (STI)
		5. Índice de racionalização de equipamentos de impressão (locados e próprios)	SGS (STI)
<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>	REDUZIR O CONSUMO ANUAL DE ENERGIA ELÉTRICA	6. Índice de racionalização de consumo de energia elétrica por m² (kWh/m²)	COENG (SAF)
<u>ÁGUA E ESGOTO</u>	REDUZIR O CONSUMO ANUAL DE ÁGUA E ESGOTO	7. Índice de racionalização de consumo de água por m²	COENG (SAF)
<u>GESTÃO DE RESÍDUOS</u>	ESTIMULAR A REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS E AUMENTAR SUA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA	8. Índice de destinação de resíduos sólidos (papel, plástico, metais, vidros e coleta geral)	PAPEL: SPA (SAF) PLÁSTICO: NSA e SPA (SAF) METAIS: SPA e SMP (SAF) VIDRO: SPA (SAF) COLETA GERAL: SSA (SAF) e Cartórios Eleitorais
		9. Índice de destinação de pilhas e baterias	SPA (SAF)
		10. Índice de destinação de suprimentos de impressão	SGS (STI)
		11. Índice de destinação de resíduos eletroeletrônicos	CITIS(STI)
		12. Índice de destinação de lâmpadas	COENG/SMP (SAF)
		13. Índice de destinação de Saúde	UAO (SGP)
		14. Índice de destinação de resíduos obras ou reformas	COENG/SMP (SAF)
<u>REFORMAS E CONSTRUÇÕES</u>	REDUZIR OS GASTOS ANUAIS COM CONSTRUÇÕES E ALTERAÇÕES DE LEIAUTE	15. Índice de racionalização de gastos com construções	COENG (SAF)
		16. Índice de racionalização de gastos com adequação de leiaute	COENG (SAF)
<u>LIMPEZA</u>	RACIONALIZAR OS GASTOS COM SERVIÇOS E MATERIAL DE LIMPEZA	17. Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m²	SSA (SAF)
		18. Índice de racionalização de gastos com material de limpeza por m2	SSA (SAF)
<u>VIGILÂNCIA</u>	RACIONALIZAR OS GASTOS COM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	19. Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância	NSI (SAF)
		20. Total de pessoas no contrato de vigilância	NSI (SAF)
<u>TELEFONIA</u>	REDUZIR OS GASTOS ANUAIS COM TELEFONIA MÓVEL E FIXA	21. Índice de racionalização de gastos com telefonia fixa por ramal	SSA (SAF)
		22. Índice de racionalização de gastos com telefonia móvel	SSA (SAF)
<u>VEÍCULOS</u>	REDUZIR A DESPESA ANUAL COM VEÍCULOS	23. Total de pessoas no contrato de condução de veículos	SETRAN (SAF)
		24. Índice de racionalização de gastos com contrato de motoristas	SETRAN (SAF)
		25. Índice de racionalização de gastos com manutenção de veículos	SETRAN (SAF)
<u>COMBUSTÍVEL</u>	REDUZIR A DESPESA ANUAL COM COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL, DIESEL, GASOLINA)	26. Índice de racionalização de consumo com combustíveis	SETRAN (SAF)

<u>APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO</u>	REDUZIR A DESPESA ANUAL COM CONTRATOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS	27. Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos	ASCOM (DG) SPA/CRM (SAF) NA (SGP) CODES (SGP) EJE
<u>COMPRAS SUSTENTÁVEIS</u>	AMPLIAR A QUANTIDADE DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS NO TRE-MS	28. Índice de compras sustentáveis	SLC (SAF) SEC (SAF) Unidade demandante
<u>QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO</u>	AUMENTAR A ADESÃO DE PARTICIPANTES NAS AÇÕES DE QVT	29. Índice de participação nas ações de QVT	APS(SGP) NA(SGP) CPAI
		30. Quantidade de ações realizadas de qualidade de vida no trabalho (QVT)	APS(SGP) NA(SGP) CPAI Outras Comissões temáticas
<u>CAPACITAÇÃO</u>	CAPACITAR E SENSIBILIZAR O MAIOR NÚMERO DE SERVIDORES NA TEMÁTICA DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	31. Índice de participação em ações de capacitação	SECAP(SGP) NSA (SAF) CGPLS
		32. Índice de cumprimento das ações de capacitação e sensibilização socioambientais	SECAP(SGP) NSA (SAF) CGPLS

PAPEL



OBJETIVO: Racionalizar o consumo de papel.

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
PAPEL							
CPNRP	Consumo de papel não-reciclado próprio	RM	1.572	2.215	4.087	3.236	1.125
CPRP	Consumo de papel reciclado próprio	RM	777	158	0	0	0
CPNRC	Consumo de papel não-reciclado contratado	RM	1.501	1484	2.554	2.252	1.991
CPRC	Consumo de papel reciclado contratado	RM	0	477	0	0	0
	Consumo de resmas por pessoa	RM/per capita	5,3	5,6	8,8	7,5	4,2
GPNRP	Gasto com papel não-reciclado próprio	R\$	0	58.695	126.678	0	0
GPRP	Gasto com papel reciclado próprio	R\$	0	0	0	0	0

INDICADOR 01

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADES GESTORAS	PERIODICIDADE
01	Índice de racionalização de consumo de papel	Reduzir em 70% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano de 2020						SPA (SAF) e SGS (STI)*	MENSAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		30%	35%	45%	50%	60%	70%		
Fórmula		(1- (Consumo total do ano corrente/Consumo em 2020))*100 Consumo Total = SOMATÓRIA consumo de resmas de papel							
Descrição do indicador		Mede o consumo médio mensal de papel, o qual deve ser no máximo 900 resmas até 2026.							

*SPA (SAF) – consumo de papel próprio (reciclado e não-reciclado)

SGS (STI) – consumo de papel contratado (reciclado e não-reciclado)

OBSERVAÇÃO: No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

COPOS



DESCARTÁVEIS

OBJETIVO: Racionalizar o consumo de copos descartáveis.

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
COPOS DESCARTÁVEIS							
CC	Consumo de copos descartáveis (água e café)	cento	8.617	5.835	8.994	3919	2.437
	Consumo de copos descartáveis por pessoas	cento/ per capita	11,90	7,45	12	4,9	3,2
GC	Gastos com copos descartáveis (água e café)	R\$	10.377,00	53.520,00	26.722,00	0	0

INDICADOR 02

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
02	Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis	Reduzir em 100% o consumo de copos descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2020						SPA (SAF)	MENSAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		50%	60%	80%	90%	100%	100%		
Fórmula		(1 – (Consumo total do ano corrente/Consumo total do ano anterior))*100							
		Consumo Total = SOMATÓRIA consumo de copos descartáveis							
Descrição do indicador		Mede o percentual de racionalização de consumo de copos descartáveis							

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA



OBJETIVO: Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada.

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
ÁGUA ENVASADA							
CED	Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Un	-	-	108	0	0
CER	Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Un	3.453	4.236	4.609	3.608	3.135
GAED	Gastos com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	-	-	83,16	0	0
GAER	Gastos com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	29.364,54	40.494,65	34.889,20	32.292,07	26.656,95

INDICADOR 03

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
03	Índice de racionalização de consumo de água envasada, embalagens descartáveis	Manter o consumo zero de água envasada em embalagens descartáveis						SSA (SAF)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Fórmula		(1 – (Consumo total do ano corrente/Consumo total do ano anterior))*100							
		Consumo Total = SOMATÓRIA consumo de água envasada descartáveis							
Descrição do indicador		Mede o percentual de racionalização do consumo de água envasada em embalagens descartáveis.							

IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS



OBJETIVO: Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão.

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS							
GCO	Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	114.588,70	168.554,20	208.400,19	149.746,00	298.129,97
QI	Quantidade de Impressões	impressões	1.218.007	667.780	1.796.959	1.139.406	1.175.297
	Quantidade de impressões por pessoa	impressões /per capita	1.682	852	2.390	1.439	1.567
QEI	Quantidade de equipamentos de impressão (próprio e locadas)	Equipam.	418	458	421	264	226

INDICADOR 04

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
04	Índice de racionalização de gastos de serviços de outsourcing de impressão	Reduzir gastos com serviços de outsourcing em 50% até 2026, em relação à 2020						SGS (STI)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		-	10%	20%	30%	40%	50%		
Fórmula		Gasto anual de outsourcing/gasto anual com outsourcing ano anterior							
Descrição do indicador		Mede o percentual de gastos com serviços de impressão contratados							

INDICADOR 05

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
05	Índice de racionalização de equipamentos de impressão (locados e próprios)	Reduzir quantidade de equipamentos de impressão em 40% até 2026, em relação à 2020						SGS (STI)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		-	5%	15%	20%	35%	40%		
Fórmula		(1 – (Qtde de equipamentos total do ano corrente/ Qtde de equipamentos total do ano anterior))*100							
Descrição do indicador		Mede a quantidade de equipamentos de impressão							

OBSERVAÇÃO: No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

ENERGIA ELÉTRICA



OBJETIVO: Reduzir o consumo anual de energia elétrica.

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
ENERGIA ELÉTRICA							
CE	Consumo de energia elétrica	Kwh	1.324.210	1.371.212	1.377.312	1.083.801	1.041.269
CRE	Consumo relativo de energia elétrica	Kwh/m2	22,76	24,65	24,76	19,49	18,30
GE	Gasto com energia elétrica	R\$	829.233,52	932.167,00	1.027.783,73	866.497,93	795.755,02
GRE	Gasto relativo com energia elétrica	R\$/m2	14,25	16,76	18,48	15,58	14

INDICADOR 06

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE	
06	Índice de racionalização de consumo de energia elétrica por m2	Reduzir o consumo de energia elétrica por m2 de 2019 em 3% até 2026						COENG (SAF)	MENSAL	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026			
		0,5%	1%	1,5%	2%	2,5%	3%			
Fórmula		(1 - (Consumo por m2/Consumo por m2 no ano de 2019))*100 Consumo por m2 = SOMATÓRIA do consumo em khw dos edifícios do TRE-MS/área total								
Descrição do indicador		Mede o percentual de racionalização de consumo de energia elétrica por m2								

OBSERVAÇÃO: No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

ÁGUA E ESGOTO



OBJETIVO: Reduzir o consumo anual de água e esgoto.

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
ÁGUA E ESGOTO							
CA	Consumo de água	m3	17.140	16.686	15.456	16.867	14.434
CRA	Consumo relativo de água	m3/m2	0,29	0,30	0,27	0,30	0,25
GA	Gasto com água	R\$	251.129,40	262.489,20	252.927,54	349.739,44	292.012,32
GRA	Gasto relativo com água	R\$/ m3	14,65	15,73	16,36	20,73	20,23

INDICADOR 07

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE	
07	Índice de racionalização de consumo de água por m2	Reduzir o consumo de água por m2 de 2019 em 2% até 2026						COENG (SAF)	MENSAL	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026			
		0,25%	0,5%	1%	1,25%	1,5%	2%			
Fórmula		(1 - (Consumo por m2/Consumo por m2 no ano de 2019))*100								
		Consumo por m2 = SOMATÓRIA do consumo em m3 dos edifícios do TER-MS/área total								
Descrição do indicador		Mede o percentual de racionalização de consumo de água por m2								

OBSERVAÇÃO: No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

GESTÃO DE RESÍDUOS



OBJETIVO: Implantar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos.

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
GESTÃO DE RESÍDUOS							
DPA	Destinação de papel	Kg	0	0	2.072	4.053,84	2.464,76
DPL	Destinação de plásticos	Kg	0	0	0,2	84,20	2,50
DVD	Destinação de vidros	Kg	0	0	0	0	0
DVMT	Destinação de metais	kg	0	0	0	2,70	0
CCGE	Coleta Geral	kg	0	0	0	2.190	0
DRp	Destinação de resíduos por pessoa (DPA, DPL, DVD, DVMT, CCGE)	Kg/per capita	0	0	2,75	8	3,28
DSI	Destinação de suprimentos de impressão	Un	0	0	0	0	0
DPB	Destinação de pilhas e baterias	Kg	0	0	0	0	0
DRS	Destinação de Resíduos de Saúde	L	55	32	25	19,20	1,50
DRI	Destinação de Resíduos de informática (retirado pela Res. nº 400/2021)	kg	0	0	0	9.365	0
DLP	Destinação de resíduos de lâmpadas	Un	0	0	0	470	0
DOB	Destinação de Resíduos de obras ou reformas	kg	0	0	0	0	0
DEI	Destinação de Resíduos eletroeletrônicos (indicador novo)	kg	-	-	-	-	-

INDICADOR 08

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
08	Índice de destinação de resíduos sólidos	Destinar adequadamente 100% dos resíduos sólidos (capital e interior) até 2026						DIVERSOS*	MENSAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		50%	60%	70%	80%	90%	100%		
Fórmula		Total de resíduos destinados adequadamente (kg)/Total de resíduos coletados (kg)*100							
		Total de resíduos = SOMATÓRIA de resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (kg) + coleta geral (kg)							
		OBSERVAÇÃO: Contabilizar, inclusive, as coletas dos Cartórios do Interior.							
Descrição do indicador		Mede a quantidade de resíduos sólidos gerados que foram destinados adequadamente, observada a legislação vigente.							

*PAPEL: SPA (SAF)

PLÁSTICO: NSA e SPA (SAF)

METAIS: SPA e SMP (SAF)

VIDRO: SPA (SAF)

COLETA GERAL: SSA (SAF) e Cartórios Eleitorais

INDICADOR 09

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
09	Índice de destinação de pilhas e baterias	Destinar corretamente 100% das pilhas e baterias coletadas até 2026						SPA (SAF)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Fórmula		(Lotes descartado corretamente/Lote coletados)*100							
Descrição do indicador		Mede a quantidade de lotes de pilhas e baterias coletadas no período e que tiveram a destinação correta.							

INDICADOR 10

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
10	Índice de destinação de suprimentos de impressão	Destinar, adequadamente, 100% dos suprimentos de impressão até 2026						SGS (STI)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Fórmula		(Total de suprimentos de impressão destinados (Un)/Total de suprimentos de impressão coletados (Un))*100							
Descrição do indicador		Mede a quantidade suprimentos de impressão (cartuchos e toners) coletada no período e que tiveram a destinação adequada.							

INDICADOR 11

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
11	Índice de destinação de resíduos eletroeletrônicos	Destinar, adequadamente, 100% de resíduos eletroeletrônicos até 2026						CITIS(STI)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		0%	50%	100%	100%	100%	100%		
Fórmula		(Total de resíduos eletroeletrônicos destinados (Kg))/(Total de resíduos eletroeletrônicos coletados(kg))*100 Total de resíduos eletroeletrônicos: SOMATÓRIA de resíduos de informática (fitas, pen drives, cabos, mídias, carcaças e peças de equipamentos de impressão, carcaças e peças de equipamentos eletrônicos (kg) destinados à reciclagem ou outra ambientalmente correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos de impressão.							
Descrição do indicador		Mede a quantidade e o peso de resíduos eletroeletrônicos coletados no período e que tiveram a destinação adequada (excluem-se cartuchos e toners).							

INDICADOR 12

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
12	Índice de destinação de lâmpadas	Destinar, adequadamente, 100% de lâmpadas						COENG/ SMP (SAF)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		0%	100%	100%	100%	100%	100%		
Fórmula		(Total de unidades de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta/Total de lâmpadas coletadas)							
		Total de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência do manifesto de transporte de resíduos ou destinação final à logística reversa (unidade)							
Descrição do indicador		Mede a quantidade de lâmpadas coletados no período e que foram encaminhadas à logística reversa (descontaminação) ou destinação adequada							

INDICADOR 13

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
13	Índice de destinação de Saúde	Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de saúde						UAO (SGP)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Fórmula		(Total de resíduos de saúde gerados (L)/Total de resíduos destinados adequadamente) Total de resíduos de saúde: SOMATÓRIA em Litros							
Descrição do indicador		Mede a quantidade e o peso de resíduos de saúde coletados no período e que tiveram a destinação adequada							

INDICADOR 14

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
14	Índice de destinação de resíduos obras ou reformas	Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de obras e reformas						COENG/ SMP (SAF)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		-	30%	50%	60%	80%	100%		
Fórmula		(Total de resíduos de obras ou reformas (Kg) com destinação ambientalmente correta) Total de resíduos de obras ou reformas: SOMATÓRIA de quantidade de resíduos de obras ou reformas enviados para o aterro de resíduos de construção civil, inclusive os encaminhados para reuso (kg)							
Descrição do indicador		Mede a quantidade e o peso de resíduos de obras ou reformas coletados no período e que tiveram a destinação adequada/reuso.							

REFORMAS E LEIAUTE



OBJETIVO: Reduzir os gastos anuais com alteração de leiaute.

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
REFORMAS E LEIAUTE							
GRB	Gastos com reformas no período-base	R\$	550.598,52	827.901,70	280.114,63	752.226,40	2.649.059,67
GRR	Gastos com reformas no período de referência	R\$	1.006.337,23	827.901,70	407.125,24	224.953,08	935.245,17
VGR	Variação dos gastos com reformas	%	- 45%	0	- 31%	234%	183%

INDICADOR 15

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
15	Índice de racionalização de gastos com construções	Reduzir o gasto orçamentário com com construções em 3%						COENG (SAF)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		0,5%	1%	1,5%	2%	2,5%	3%		
Fórmula		(1-(Gasto total do ano corrente/Gasto total do ano anterior))*100							
		Gasto total = SOMATÓRIA gasto com construções							
Descrição do indicador		Mede o percentual de racionalização de gastos com construções							

INDICADOR 16

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
16	Índice de racionalização de gastos com adequação de leiaute	Reduzir o gasto orçamentário com adequação de leiaute em 3%						COENG (SAF)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		0,5%	1%	1,5%	2%	2,5%	3%		
Fórmula		(1-(Gasto total do ano corrente/Gasto total do ano anterior))*100							
		Gasto total = SOMATÓRIA gasto com adequação de leiaute							
Descrição do indicador		Mede o percentual de racionalização de gastos com adequação de leiaute							

LIMPEZA



OBJETIVO: Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza.

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
LIMPEZA							
GLB	Gastos com contratos limpeza no período-base	R\$	1.497.516,22	1.588.161,46	1.706.285,80	1.719.392,54	1.795.575,45
m²cont	m2Cont – área contratada	m2	40.845,04	40.845,04	23.822,27	23.332,52	23.990,92
	Gastos com contratos de limpeza por m2 contratado	R\$/m2	36,66	38,88	71,62	73,69	74,84
GLR	Gastos com contratos de limpeza no período de referência	R\$	1.283.143,28	1.497.516,22	1.588.161,46	1.706.285,80	1.719.392,54
GML	Gastos com material de limpeza	R\$	38.289,49	9.643,00	173.997,60	62.115,00	23.660,25
	Gastos com material de limpeza por m2 contratado	R\$/ m2	0,93	0,23	7,30	2,66	0,98

INDICADOR 17

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
17	Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m2	Limitar o aumento dos gastos com serviços de limpeza por m2 em 7% ao ano						SSA (SAF)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		7%	7%	7%	7%	7%	7%		
Fórmula		(Gasto por m2/Gasto por m2 do ano anterior) – 1)*100 Gasto por m2= SOMATÓRIA despesas em reais (R\$) com serviços de limpeza/área total							
Descrição do indicador		Mede o percentual de gastos com serviços de limpeza por m2							

INDICADOR 18

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
18	Índice de racionalização de gastos com material de limpeza por m2	Limitar o aumento do gasto com material de limpeza por m2 em 7% ao ano						SSA (SAF)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		7%	7%	7%	7%	7%	7%		
Fórmula		(Gasto por m2/Gasto por m2 do ano anterior) – 1)*100 Gasto por m2= SOMATÓRIA despesas em reais (R\$) com material de limpeza/área total							
Descrição do indicador		Mede o percentual de gastos com material de limpeza por m2							

OBSERVAÇÃO: No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

VIGILÂNCIA



OBJETIVO: Racionalizar os gastos com serviços de vigilância.

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
VIGILÂNCIA							
GVAB	Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	R\$	637.480,08	686.524,80	767.310,10	799.252,70	956.785,69
QVAB	Quantidade de postos de vigilância armada	Postos	4	4	4	5	6
GVDB	Gastos com contratos de vigilância dasarmada no período-base	R\$	0	0	0	0	0
QVD	Quantidade de postos de vigilância dasarmada	Postos	0	0	0	0	0
GVT	Gastos total com contratos de vigilância no período de referência	R\$	637.480,08	686.524,80	767.310,10	799.252,70	956.785,69
	Gastos total com contratos de vigilância por posto	R\$/posto	159.370,02	171.631,20	191.827,53	159.850,54	159.464,28

INDICADOR 19

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
19	Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância	Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 7%						NSI (SAF)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		7%	7%	7%	7%	7%	7%		
Fórmula		((Gasto total do ano corrente/Gasto total do ano anterior)-1)*100							
		Gasto total = SOMATÓRIA despesas em reais (R\$) com serviços de vigilância							
Descrição do indicador		Mede o percentual de racionalização de recursos financeiros gastos com serviços de vigilância							

INDICADOR 20

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
20	Total de pessoas no contrato de vigilância	Manter em, no máximo, 13 o número de pessoas no contrato de vigilância						NSI (SAF)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		13	13	13	13	13	13		
Fórmula		Pessoas Totais = SOMATÓRIA pessoas que prestam serviços de segurança							
Descrição do indicador		Mede o total de pessoas que prestam serviços de vigilância (armada e desarmada)							

OBSERVAÇÃO: No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

TELEFONIA



OBJETIVO: Racionalizar os gastos com telefonia fixa e móvel.

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
TELEFONIA							
GTF	Gasto com telefonia fixa	R\$	189.414,63	274.320,55	305.543,74	189.517,32	195.416,47
LTF	Linhas telefônicas fixas	Linhas	206	206	209	209	209
GRTF	Gasto com telefonia por ramal	R\$/linhas	919,48	1.331,65	1.461,93	906,78	935,00
GTM	Gasto com telefonia móvel	R\$	1.764,06	1.719,25	6.164,65	3.898,54	4.193,52
LTM	Linhas telefônicas móvel	Linhas	9	11	11	12	11
GRTm	Gasto com telefonia por celular	R\$/linhas	196,00	156,29	560,42	324,87	381,22

INDICADOR 21

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
21	Índice de racionalização de gastos com telefonia fixa po ramal	Reduzir os gastos com telefonia fixa por ramal em 2% ao ano						SSA (SAF)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		2%	2%	2%	2%	2%	2%		
Fórmula		(1-(Gasto por ramal/Gasto por ramal do ano anterior))*100 Gasto por ramal = SOMATÓRIA despesas em reais (R\$) com telefonia fixa/total de ramais							
Descrição do indicador		Mede o percentual de racionalização de despesa com telefonia fixa por ramal							

INDICADOR 22

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
22	Índice de racionalização de gastos com telefonia móvel	Reduzir os gastos com telefonia móvel por linha em 2% ao ano						SSA (SAF)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		2%	2%	2%	2%	2%	2%		
Fórmula		(1 - (Gasto total por linha móvel/Gasto total linha móvel no ano anterior))*100							
		Gasto total = SOMATÓRIA despesas em reais (R\$) com telefonia móvel/total de linhas móveis							
Descrição do indicador		Mede o percentual de racionalização de despesa com telefonia móvel/ total de linhas móveis							

OBSERVAÇÃO: No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

VEÍCULOS



OBJETIVO: Reduzir a despesa anual com veículos.

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
VEÍCULOS							
VG	Quantidade de veículos a gasolina	veículo	1	0	2	6	0
Vet	Quantidade de veículos a etanol	veículo	5	0	0	0	0
VF	Quantidade de veículos flex	veículo	75	70	70	64	71
VD	Quantidade de veículos a diesel	veículo	11	5	7	7	8
VGN	Quantidade de veículos a gas natural	veículo	0	0	0	0	0
VH	Quantidade de veículos híbridos	veículo	0	0	0	0	0
VEI	Quantidade de veículos elétricos	veículo	0	0	0	0	0
QVs	Quantidade de veículos de serviço	veículo	73	73	79	64	78
QVM	Quantidade de veículos para transporte de magistrado	veículo	2	2	2	2	1
QTV	Quantidade total de veículos	veículo	75	75	81	77	79
	Quantidade de usuários por veículo	usuários/ veículo	10	10	9	10	9
GMV	Gasto com manutenção de veículos	R\$	96.799,21	149.965,89	198.669,19	160.966,60	123.788,89
	Gasto de manutenção por veículo	R\$/veículo	1.290,65	1.999,54	2.452,70	2.476,40	1.566,94
GCM	Gastos com contratos de motoristas	R\$	186.109,58	210.503,24	278.931,90	311.427,84	317.127,79

INDICADOR 23

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
23	Total de pessoas no contrato de condução de veículos	Manter em anos não eleitorais, no máximo, 6 o número de pessoas no contrato de condução de veículos e, em anos não eleitorais, no máximo, 9.						SETRAN (SAF)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		6	9	6	9	6	9		
Fórmula		Postos Totais = SOMATÓRIA postos de condução de veículos							
Descrição do indicador		Mede o total de postos de serviços de condução de veículos							

INDICADOR 24

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
24	Índice de racionalização de gastos com contrato de motoristas	Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 7%						SETRAN (SAF)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		7%	7%	7%	7%	7%	7%		
Fórmula		(1 – (Gasto total no ano corrente/Gasto total no ano anterior))*100							
		Gasto total = SOMATÓRIA despesas em reais (R\$)							
Descrição do indicador		Mede os gastos com contratos de motoristas							

INDICADOR 25

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
25	Índice de racionalização de gastos com manutenção de veículos	Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 5%						SETRAN (SAF)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		5%	5%	5%	5%	5%	5%		
Fórmula		(1 – (Gasto total no ano corrente/Gasto total no ano anterior))*100							
		Gasto total = SOMATÓRIA despesas em reais (R\$)							
Descrição do indicador		Mede os gastos com manutenção de veículos							

OBSERVAÇÃO: No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, **e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.**



COMBUSTÍVEL

OBJETIVO: Reduzir a despesa anual com combustível (álcool, diesel e gasolina).

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
VEÍCULOS							
Km	Kilometragem	Km	330.886	295.686	381.011	355.236	233.010
COMBUSTÍVEL							
CG	Consumo de gasolina	litros	20.004,85	36.325	29.442	27.762	19.281,12
CE	Consumo de etanol	litros	2.461,20	140	6.579	10.349,50	3.276,70
CD	Consumo de diesel	litros	11.180,92	8.737	9.572	9.572	14.113,95
CGN	Consumo de gás natural	m3	0	0	0	0	0
	Consumo de combustível por Km	Km/l	9,83	6,5	8,35	7,45	6,35

INDICADOR 26

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
26	Índice de racionalização de consumo de combustíveis	Atingir 8 km/l o consumo de combustível da frota						SETRAN (SAF)	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		6,5	6,5	7	7	7,5	8		
Fórmula		SOMATÓRIA quantidade de Km rodados/Quantidade de litros de combustível consumidos							
Descrição do indicador		Mede a eficiência energética da frota							

OBSERVAÇÃO: No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO



OBJETIVO: Reduzir a despesa anual com contratos de serviços gráfico.

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO							
GC Graf (ASCOM)	Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	--	--	--	--	29.090,00
GC Graf (SPA/CRM)	Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	--	--	--	--	153.788,92
GC Graf (CODES)	Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	--	--	--	--	--
GC Graf (NA)	Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	--	--	--	--	--
GC Graf (EJE)	Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	--	--	--	--	0,00
TOTAL	Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	--	--	--	--	--

INDICADOR 27

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADES GESTORAS	PERIODICIDADE
27	Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos	Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 5% (comparar ano eleitoral com e ano eleitoral)						ASCOM (DG) SPA/CRM (SAF) NA (SGP) CODES (SGP) EJE	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		5%	5%	5%	5%	5%	5%		
Fórmula		(1 – (Gasto total no ano corrente/Gasto total no ano anterior))*100							
		Gasto total = SOMATÓRIA despesas em reais (R\$)							
Descrição do indicador		Mede os gastos com contratos de serviços gráficos							

OBSERVAÇÃO: No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.



COMPRAS SUSTENTÁVEIS

OBJETIVO: Ampliar a quantidade de compras sustentáveis.

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO							
ACR	Aquisições e contratações realizadas no período-base	Qtde de contratos	-	-	-	-	-
ACS	Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Qtde de contratos	-	-	-	-	-

INDICADOR 28

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
28	Índice de compras sustentáveis	Aumentar em 5% ao ano o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras						SLC (SAF) SEC (SAF) Unidade demandante	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		5%	5%	5%	5%	5%	5%		
Fórmula		Compras sustentáveis do ano anterior – (Compras sustentáveis do ano/total de compras realizadas no ano)*100							
Descrição do indicador		Mede o percentual de compras sustentáveis sobre o total de compras realizadas							

OBSERVAÇÃO: No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados seja feita entre ano eleitoral e ano não eleitoral.

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

OBJETIVO: Aumentar a adesão de participantes nas ações de QVT.

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
QUALIDADE DE VIDA							
PQV	Participação em ações de qualidade de vida	Qtde de participantes	57	59	65	60	6.823
AQV	Quantidade de ações de qualidade de vida	Qtde de ações	7	7	8	7	17
	Participação Relativa Ações Qualidade de Vida	%	1,1%	1%	1%	1%	53,5%
PS	Participação em ações solidárias	Qtde de participantes	86	90	92	90	455
AS	Quantidade de ações solidárias	Qtde de ações	5	7	6	6	7
	Participação Relativa Ações Solidárias	%	2,3%	1,6%	2%	1,8%	8,6%
Alnc	Ações de Inclusão	Qtde de ações	1	0	0	0	2

OBS: levantamento de participação em ações de qualidade de vida foram apuradas erroneamente em anos anteriores

INDICADOR 29

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
29	Índice de participação nas ações de QVT	Ampliar a participação da força de trabalho nas ações de qualidade de vida no trabalho em 70% até 2026						APS(SGP) NA(SGP) CPAI	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		55%	57,5%	62%	65%	67%	70%	Outras Comissões*	
Fórmula		Resultado = quantidade de trabalhadores que participaram em cada ação de QVT, em número absoluto							
Descrição do indicador		Mede o número de participantes em iniciativas que promovem a qualidade de vida no trabalho							

*ações de QVT podem ser realizadas por outras unidades do Tribunal ou Comissões, tais como Comissão de Participação Feminina, Comissão de Enfrentamento e Prevenção ao Assédio, entre outros.

INDICADOR 30

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
30	Quantidade de ações realizadas de qualidade de vida no trabalho (QVT)	Realizar, pelo menos, 16 iniciativas por ano que promovam a saúde e qualidade de vida no trabalho						APS(SGP) NA(SGP) CPAI	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		16	16	16	16	16	16	Outras Comissões*	
Fórmula		Resultado = número de iniciativas realizadas no ano, em número absoluto							
Descrição do indicador		Mede a quantidade de iniciativas realizadas que promovem a qualidade de vida no trabalho entre servidores e colaboradores do TRE-MS. Neste indicador também são contabilizadas as ações solidárias e de inclusão.							



CAPACITAÇÃO

OBJETIVO: Capacitar e sensibilizar o maior número de servidores na temática da responsabilidade socioambiental.

SÉRIE HISTÓRICA

		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL							
Acap	Ações de capacitação e sensibilização	Qtde de ações	3	3	3	2	3
PSC	Participação em ações de sensibilização e capacitação	Qtde de participantes	61	16	4	93	70
PRCap	Participação Relativa Capacitação/ Sensibilização Socioambiental	%	2,8%	0,7%	0,2%	5,8%	3,1%

INDICADOR 31

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
31	Índice de participação em ações de capacitação	Promover ações de capacitação que sensibilizem 70% da força de trabalho do TRE-MS até 2026						SECAP(SGP) NSA CGPLS	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		45%	50%	55%	60%	65%	70%		
Fórmula		(Quantidade de força de trabalho que participou de ações de capacitação no ano/ força de trabalho total da instituição)* 100							
Descrição do indicador		Mede o percentual de participações nas ações de capacitação socioambiental							

INDICADOR 32

Nº	INDICADOR	METAS						UNIDADE GESTORA	PERIODICIDADE
32	Índice de cumprimento das ações de capacitação e sensibilização socioambientais	Realizar, no mínimo, 3 ações de capacitação e de sensibilização por ano						SECAP(SGP) NSA CGPLS	ANUAL
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
		3	3	3	3	3	3		
Fórmula		Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto							
Descrição do indicador		Mede a quantidade de ações de capacitação e sensibilização socioambientais realizadas.							



CGPLS/TRE-MS
2021